



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22 2/2020  
f

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2020.

Do: Controle Interno  
Para: Diretor Administrativo

De início, em análise ao Processo Administrativo nº 2/2020, verificou-se que para abertura do procedimento foi apresentado:

- Solicitação da despesa com justificativa através de **Solicitação** do Diretor Administrativo, relação dos serviços requisitados;
- Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa informada, conforme fls 18.
- Cotação de Preços (6 cotações);
- Declaração positiva dos fornecedores que possuem toda documentação necessária (certidões do FGTS, INSS e Tributos Municipais) bem como Nota Fiscal Eletrônica;

Por se tratar de Contratação Direta, efetuar Empenho na Modalidade Dispensa, fundamentado no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Opino assim, pela continuidade do processo, observando o critério de menor valor, oferecido pela empresa **GEREMIAS RODRIGUES CORREA REFRIGERAÇÃO**.

Este é o entendimento do Controle Interno.

Atenciosamente,

Cosme Henriques Pinheiro Rocha  
Diretor Controle Interno  
Matrícula 2017.092